

# PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118  
presidencia@camaraviana.es.gov.br  
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 09 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 2757/2025

Proposição: Indicação nº 1574/2025

**Autoria:** Lucas Casagrande

**Ementa:** Sugere ao Poder Executivo Municipal que estabeleça a concessão de isenção da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e da taxa de renovação de alvará para templos religiosos de qualquer culto, para associações de moradores regularmente constituídas e para demais organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos de caráter social, educacional, cultural, esportivo, ambiental ou assistencial, que atuem em suas finalidades essenciais no Município de Viana.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir proposição no Plenário

**Ação realizada:** Proposição incluída

**Descrição:**

Expediente para leitura na 41ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 2025.

**Próxima Fase:** Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

**Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento**  
**Assistente Legislativo**

50



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003000370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento** em 09/12/2025 12:37

Checksum: **70E84DF491E0F19C5712A3DCBD95C31276C16F398AF9891F096C8CF9192F604F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003000370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.